PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo de contrato nº ____ firmado entre o Município e ____ foi publicado na imprensa oficial [illegible] em 21/02/2022
SECRETÁRIA(O) DA PROJU-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N. º 006/2022 – SECIN.

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº. 141/2019, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, a Sr.ª **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS**, inscrita no CPF/MF sob nº. 500.597.505-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa e **QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº. 05.647.206/0001-21 com sede na Travessa Paulo Afonso, S/N, 4TRV, Kennedy, Alagoinhas/Ba, CEP: 48.020-200, doravante denominada **CONTRATADO,** neste ato representado pelo Sr. **GUILHERME CARMO SAMPAIO DE ARAUJO,** brasileiro, portador do RG sob o n.º 324513429 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 450.713.145-68, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 141/2019**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 21 de maio de 2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **Processo Administrativo nº. 1040/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
De acordo o art. 57, § 1º, III da Lei Federal nº. 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar de **24 de fevereiro de 2022 até 24 de fevereiro de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SALDO CONTRATUAL
Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do saldo contratual é de **R$ 607.000,42 (seiscentos e sete mil e quarenta e dois centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas com a execução do presente Termo Aditivas correrão á conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECIN	1.104	4.4.90.51	500.0000
SECIN	1.104	4.4.90.51	700.0000

CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 23 de Fevereiro de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO REIS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATANTE

QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CONTRATADO

PMA VISTO PROJU-ADM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 006/2022 - SECIN - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – Fundamento Legal: Art. 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo de vigência do referido contrato nº 141/2019 – Data de Assinatura: 23/02/2022.